



LEI Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2017

*Denomina próprio municipal: Creche
Professora Vera Lúcia Alvarenga.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Creche Professora Vera Lúcia Alvarenga a creche localizada no bairro Céu Azul, atualmente designada “Chapeuzinho Vermelho”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 23 de maio de 2015.

José Ricardo Pereira da Costa

Prefeito